



UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA
1/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

1. OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de **Toucas descartáveis**. Os itens solicitados serão distribuídos para os profissionais de saúde da rede nas ações da Secretaria de Saúde de Contagem para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Contagem está passando por um enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020.

A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

De acordo com a OMS, os profissionais de saúde apresentam maior risco de desenvolver doenças infecciosas comparados a população em geral, devido à maior chance de exposição à carga viral durante o período laboral. Em doenças como a COVID-19, além da transmissão por gotículas e contato, há exposição a procedimentos geradores de aerossóis durante a assistência a esses pacientes. Os profissionais da saúde podem agir como potenciais transmissores assintomáticos, infectando outros pacientes, profissionais e familiares.

Considerando a norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho, equipamento de proteção individual (EPI) é "todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos à segurança e saúde no trabalho". A especificação do uso de EPI's no âmbito hospitalar é definida por recomendações da Vigilância Sanitária, mediante o risco de exposição do profissional de saúde ao material biológico, que vão desde precaução padrão, até precauções específicas, como a definida para o atendimento aos pacientes com COVID-19 (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

Dentre os EPI's utilizados para o enfrentamento à pandemia de COVID 19, as toucas são consideradas importantes nos atendimento de saúde.

Assim, recomenda-se que toda a equipe de saúde deva ter acesso aos EPI's adequados de acordo com o local de atendimento dentro da unidade de atuação e a possibilidade ou não de exposição a aerossóis em cada tipo de intervenção ou procedimento a ser realizado no âmbito da saúde deste município.

A situação gerada em decorrência dessa pandemia tem exigido dos municípios adoção de medidas rápidas e eficazes em relação às compras e contratações. Por esse motivo, o foi sancionado a Lei Federal 13.979/20, de 6 de fevereiro de 2020. Nesse sentido foi elaborada a NOTA TÉCNICA JURÍDICA 02/2020 para subsidiar o corpo jurídico da Prefeitura Municipal de Contagem, na operacionalização das dispensas de licitação dessa Lei.

A referida Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019", e instrui sobre o processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição de material médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus no Sistema Único de Saúde.



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

2/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

Considerando, por fim, a publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, justifica-se plenamente tal solicitação de compra dos materiais abaixo especificados.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
5	060.017.39	Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diâmetro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou poliéster, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa	UND	95.0000

4. LOCAL DE RECEBIMENTO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Prazo e Local da Entrega

4.1.1 - Não será admitida a entrega pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva.

4.1.2 - O fornecimento dos produtos poderá ocorrer de forma integral, ou de forma parcelada, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.

4.1.3 - Os produtos/materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SMS / Contagem. Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central, no horário de 8:00 às 16:00 horas (sem funcionamento no horário de almoço 12:00 às 13:00), situado na Rua da Bélgica, 05 Eldorado – Contagem/MG, telefone: 3392.1876, onde serão conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com número do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se for o caso.

4.1.4 - Deverá ser entregue acondicionado em caixa e embalagem adequadas de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, devidamente identificada;

4.1.5 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Contagem.

4.1.6 - Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos;

4.1.7 - Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Fundação.

4.1.8 - Os produtos objeto do presente termo serão entregues pela CONTRATADA, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.9 - Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não a CONTRATADA. As eventuais trocas de marcas que forem necessárias a pedido da CONTRATADA devem ser solicitadas previamente ao Almoxarifado Central e analisadas pelo fiscal do contrato ou quem ele delegar.

4.1.10 - O CONTRATANTE reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como rescindir o contrato, a qualquer tempo, sem ônus para a CONTRATANTE.



UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

4.2. Do Recebimento

- 4.2.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.2.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da CONTRATADA, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.2.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. Constituem OBRIGAÇÕES da CONTRATADA:

- 4.3.1 - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 4.3.2 - Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;
- 4.3.3 - Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- 4.3.4 - Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 4.3.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 4.3.6 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 4.3.7 - Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- 4.3.8 - Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte



UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA
4/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

dos mesmos.

4.3.9 - Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE durante a execução do contrato.

4.3.10 - Cumprir todos os prazos de fornecimento.

4.3.11 - Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 05 (CINCO) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3.12 - Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.3.13 - Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

4.3.14 - Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato.

4.4 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.4.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

4.4.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital;

4.4.3 - Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.

4.4.4 - Informar por escrito, à CONTRATADA do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4.5 - Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

5.1. O fornecimento dos materiais se dará mediante solicitação do Gestor do Contrato. Sendo a entrega em até 05 (CINCO) dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

5.2. O pedido de fornecimento à empresa CONTRATADA será realizado através de Autorização de Fornecimento (AF).

6. CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1. Os objetos deverão ter garantia mínima de 01 (UM) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A Licitante Vencedora deverá entregar juntamente com os itens o manual de instrução em português, bem como o certificado de garantia e dos órgãos competentes, quando for o caso e relação de assistência técnica, que deverá ser prestada no município de Contagem.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA
5/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (TRINTA) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:

- Certidão de Tributos Relativos à Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

7.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

7.5. Só serão pagos produto/materiais efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (UM) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, A CONTENTO, produtos idênticos ou similares ao objeto deste pregão;

8.1.1 O atestado deverá conter nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato do declarante que atesta os serviços da CONTRATADA, viabilizando eventual apuração da veracidade.

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Câmara Técnica de Estrutura e logística

10. RESULTADOS ESPERADOS

Abastecer a rede de Saúde de Contagem.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções, obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA
6/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

penalidades previstas;

11.1.2 - Multas, na forma prevista neste Edital, sem prejuízo das demais sanções;

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 5 (CINCO) anos, conforme estabelecido na Lei 10.520;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 05 (CINCO) anos, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (DOIS) anos.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 - 0,33% (ZERO VÍRGULA TRINTA E TRÊS por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 5º (QUINTO) dia, calculado sobre o valor do empenho, por ocorrência.

11.2.2. - 10% (DEZ por cento) sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 05 (CINCO) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

11.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.4. As multas previstas neste item será (ao) descontada (s) do (s) pagamento (s) devido (s) à empresa ou cobrada (s) amigavelmente na esfera administrativa e, quando for o caso, pelas vias judiciais.

11.5. O adjudicatário será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (CINCO) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, e ainda será impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/02, nos seguintes casos:

11.5.1 - Se convocado durante o prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

11.5.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.5.3 - Não mantiver a proposta;

11.5.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.6. Além das sanções citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais sanções referidas na seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 (Dos crimes e das penas).

11.7. As sanções previstas neste edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

11.8. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.9. As penalidades previstas neste termo de referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHA
7/7

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 047/2020/CAB/SAS - Objeto: Toucas descartáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

11.10. O presente contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO OBJETO OU CONVITE NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS (SE HOVER)

O objeto deste Termo de Referência será de uso exclusivo da Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Contagem.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Christiane Costa R. Almeida

Christiane Costa Ramos Almeida

Mat. 201350-9

Contato: christiane_smscontagem@yahoo.com - 33472-6329/33472-6328

Data

02/06/2020

14. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

We acordo:

Rodrigo Torres dos Santos
Superintendente de Atenção à Saúde
Matrícula: 204036

Data

08/06/2020

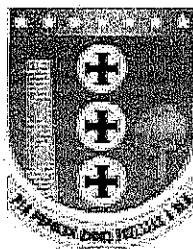
15. ORDENADOR DA DESPESA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Cleber de Maria Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

Data

08/06/2020



Secretaria Municipal de Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

AUTUAÇÃO

No dia 23 de junho de 2020 autuamos o presente Processo Administrativo de Contratação (PAC), recebendo o nº. 123/20, cujo Objeto deste termo de referencia é AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTAVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20.

O objeto poderá ser processado por meio de Licitação Dispensável, com o nº 059/20, com fulcro artigo 4º, da Lei 13.979/2020.

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Autorizo a instauração do processo administrativo de aquisição, na modalidade supracitada para a AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTAVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20.

Contagem, 23 de junho de 2020


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

Av. General David Samoff, 3113, Cidade Industrial, CEP: 32210-110, Contagem – MG
Telefones: (31) 3333-3118
E-mail: comprasfamuc@gmail.com



119
@
13 Contagem

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PAC Nº: 123/20 – Dispensa de Licitação Nº: 059/2020 - Parecer Jurídico Nº 168/2020 – SLCCP/SMS/PGM.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20.

NOME DO CREDOR: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.626.433/001-61
VALOR: R\$ 22.325,00

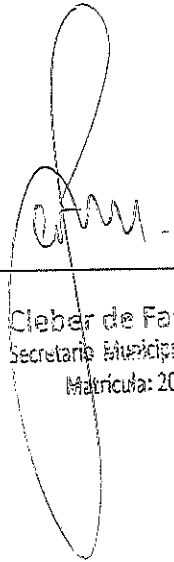
Contagem, aos 29 de junho de 2020.

Cléber de Faria Silva

Secretário de Saúde

Matrícula nº 203.600

Ordenador de Despesas


Cléber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600



PREFEITURA DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde
FAMUC- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

120
@

RATIFICAÇÃO

PAC Nº: 123/20 –DISPENSA Nº: 059/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTAVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.305.0044.2197 339030 35 CR 815 1100

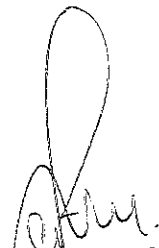
DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.626.433/001-61, no valor total de R\$ 22.325,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Publique – se.

Contagem, 29 de junho de 2020.


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

Cleber de Faria Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

FUNÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
EPIDEMIOLOGISTA	SARAH BEATRIZ SILVA	20,0	1º
EPIDEMIOLOGISTA	HELENA DE CASTRO TEOTONIO	16,0	2º
EPIDEMIOLOGISTA	PAULA SOUZA LAGE DE CARVALHO	15,0	3º
EPIDEMIOLOGISTA	SAMIRA DINIZ RESENDE	13,0	4º

Contagem, 25 de junho de 2020

CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

AVISO DE SESSÃO:

O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2020 – PAC 056/2020- cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACUPUNTURA FRACASSADO DO PAC 150/2019, PE 100/2019. Data: 13 de JULHO de 2020 às 09h00min, abertura das propostas às 09h15min; Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Equipe de Licitação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 29 DE JUNHO de 2020.

RATIFICAÇÃO

PAC Nº: 123/20 – DISPENSA Nº: 059/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 10.305.0044.2197 339030 35 CR 815 1100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.626.433/001-61, no valor total de R\$ 22.325,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Publique – se.

Contagem, 29 de junho de 2020.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 4709

DATA: __/__/__

Página 1 de 1

BANCO : 104	AGÊNCIA : 0893	CONTA CORRENTE : 71082-8		
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP		VALOR
STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14626433/0001-61	18442		22.325,00
Banco : 341	Agência : 2979	C.C. : 05486-9		
TOTAL:				22.325,00
VALOR EXTENSO:	VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS***** *****			

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ALINE DE SOUZA MAGALHÃES

Leonardo Aguiar de Carvalho
Diretor Financeiro e Contábil
Contagem-MG

Altair Diego Falei
OAB/MG 119.394

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

BAIXADO

31/08/2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 18442

DATA: 27/08/2020

UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código: 1546

Data Provável de Pagamento: 27/08/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 2100 - Recursos Vinculados - Transferências e Convênios

Credor: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Código: 50305

CNPJ/CPF: 14626433/0001-61 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA VERNON 14 LOTE16/15 QUADRA 134

Bairro: JARDIM CANADA

Cidade: NOVA LIMA

CEP: 34007-668

UF: MG

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (31) 3517-9300

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6632	1405	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11311012200382260339030002100 35	26/08/2020		22.325,00

Valor Bruto: 22.325,00

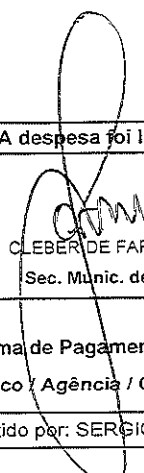
Líquido a Pagar: 22.325,00

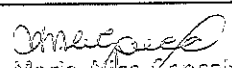
Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****

Justificativa: PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 1564 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 232/2020 GCT E OF. Nº 516/DAB-SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020 - DISPENSA 059/2020 E PARECER Nº 168/2020 - SLCC/MS/PGM - FORNECIMENTO ÚNICO - RECURSO: COVID-19 - EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 05/08/2020 - RECEBIDA EM: 12/08/2020.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento


 CLEBER DE FARIA SILVA
 Sec. Munic. de Saúde


 Maria Alice Gonçalves
 Matrícula 173069-4
 Fundo Municipal de Saúde
 Contagem / MG

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SERGIO LUIZ ROCHA / Gravado por: SERGIO LUIZ ROCHA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident:

Nome Legível:

NÚMEROS DE STAGETEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NP-e 04
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº1564
		SÉRIE:1

STAGETEC R VERNON, 14, LOTE 16/15 QUADRA134 JARDIM CANADA - 34007-668 Nova Lima - MG 31987463536	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1564 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3120 0814 6264 3300 0161 5500 1000 0015 6418 8541 3091 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTÓCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 131203772642846 05/08/2020 13:35:44	

NATUREZA DA OPERACAO Venda	NATUREZA DA OPERACAO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0018730290023	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 14.626.433/0001-61

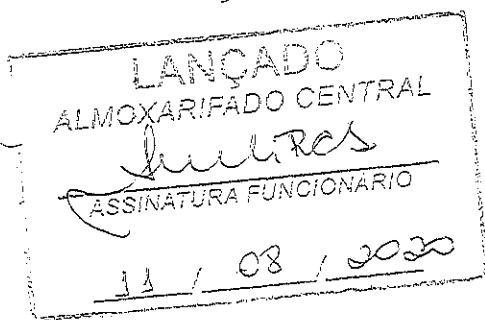
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 18.715.508/0001-31	DATA EMISSÃO 05/08/2020
ENDEREÇO PCA. PRES. TANCREDO NEVES, 200 TERREO	Bairro / DISTRITO CAMILO ALVES	CEP 32017-900	DATA ENTRADA / SAÍDA 05/08/2020
MUNICÍPIO Contagem	FONE / FAX 3133921876	UF MG	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:38:25

FATURA / DUPLICATA 001 05/08/2020 22 10	
CALCULO DO IMPOSTO	

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.325,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.325,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 2-TERCEIRO CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF		ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 24	ESPECIE FARDOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 300,000	PESO LIQUIDO 300,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
TCAKANA1TNTBC01	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA STANDARD PLUS EM TECIDO NAO TECIDO 30GR/M2 HIPOALERGENICA-TAM 40CM BRANC	62101000	0102	5102	UN	95000	0,2350	22.325,00	0,00	0,00	0,00	0	0



12 08 2020

DECLARAMOS QUE OS DADOS CONSTANTES NO PRESENTE
DOCUMENTO FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES
SATISFATORIAS PARA O DESTINO.
(ART. 10 DO LEI Nº 10.520/2003)
Luzia Góis Santos
Gestora SMS Contagem
CPF: 199328-1
ASSINATURA LEGÍVEL
DOC. DENY

CORREIOS - MG
MOU de Unidade 00434905
QUESTÃO PRESTADA POR: 00434905
DO MATERIAL E O VENCIMENTO DO MES
LOCAL
05.08.2020
8.438.5068

Recibo nº 70.971/2020
CIC: 69494-0

CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 120280372	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
--	--------------------------	--------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 411/2020 NOTA DE EMPENHO: 5480/2020 PRODUTO FABRICADO POR ANADONA COM E CONFEC LTDA - REGISTRO ANVISA 80175349005 E DISTRIBUIDO POR STAGETEC COM E IMP LTDA LOCAL DE ENTREGA: RUA BELGICA, 05 - B. EL DORADO - CEP 32240-030 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 7.021,21 Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO Recebido em: 12/08/2020 Gestora de Contabilidade
--	--



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2008-14.626.433/0001-61-55-001-000.001.564-188.541.309-1	1564	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1564	05/08/2020 09:38:25-03:00	05/08/2020 09:38:25-03:00	22.325,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.626.433/0001-61	STAGETEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0018730290023	MG

Destinatário

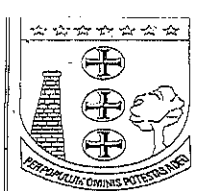
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.715.508/0001-31	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0-SNAPSHOT	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda	1 - Saída		bsrHpHar0LuEkrYV+NiRHrft5mg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203772642846	05/08/2020 às 13:35:44-03:00	05/08/2020 às 13:35:47



ALMOXARIFADO CENTRAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 411/2020

Dispensa nº 059/2020

Processo administrativo nº 123/2020

VIGÊNCIA: FORNECIMENTO ÚNICO

Prazo Pagamento: 30 dias

Nº Empenho: 5480/2020

Fonte de Recurso: 1100

Prazo de entrega: IMEDIATO

Pedido de fornecimento: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

End.: RUA VERNON 14 LOTE16/15 QUADRA 134, Bairro: JARDIM CANADA, Cidade: NOVA LIMA - MG

Contato: Fernando

Telef(s): (31) 3517-9300 / (31) 98746-3536

CNPJ: 14.626.433 / 0001 - 61

e-mail: vendas@stagetec.com.br

Valor R\$ 22.325,00 vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	SUB. TOTAL
060.017.39	1	"Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diâmetro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou políester, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa"		UNID.	95.000	R\$ 0,2350	R\$ 22.325,00
TOTAL							R\$ 22.325,00

OBSERVAÇÃO:

**FATURAR A NOTA FISCAL COM A(s) MARCA(s),
CONFORME ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
PÇA. PRES. TANCREDO NEVES, 200 BAIRRO CAMILO ALVES
CEP 32.017-900
CNPJ.: 18.715.508/0001-31**

Local de Entrega: Rua Bélgica, 05 - B. Eldorado - CEP: 32340-030
Almoxarifado Central Saúde - Tel. 3392-1876
Contato: Billy Richard / 3911-9462

HORÁRIO PARA ENTREGA:

SEGUNDA À QUINTA: DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS

SEXTAS-FEIRAS: 08:00 ÀS 14:00 HORAS

**NÃO SERÃO RECEBIDOS MATERIAIS FORA DO
HORÁRIO ESTIPULADO**

OBS.: AQUISIÇÃO DESTINADA A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

**NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA AUTORIZAÇÃO(AF), NOTA DE
EMPENHO(NE), MARCA, BEM COMO SER EMITIDA DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

Data: 20/07/2020

Emissor: Vinicius S. Santos

Pedido nº 232/2020 GCT

- * A.F. _____
- * PLAN. CONTRATOS _____
- * E-MAIL _____
- * PED. NE CONSOLIDADO _____
- * PLAN. DILIGÊNCIAS _____
- * NOTAS FISCAIS _____

AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A
DEMANDA EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.232/2020 GCT E OF. Nº. 515/DAB-SAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.123/2020, DISPENSA 059/2020 E
PARECER Nº.168/2020 - SLCC/MS/PGM. FORNECIMENTO ÚNICO.
RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº.7.097/2020, Nº.INDICAÇÃO
52588.

Billy Richard Gonçalves
Diretor do Almoxarifado Central

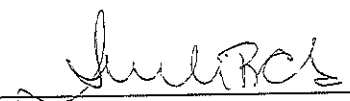
Contagem, 11 de Agosto 2020.

DE: ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS - SMS
PARA: FUNDO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o nome dos materiais que constam na Nota Fiscal nº **1564**, do fornecedor **STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** emitida no dia **05/08/2020**, é equivalente àquela encontrada na nota de empenho n.º **5480**, conforme tabela abaixo, foi(foram) entregue(s) em acordo com as especificações de **MARCA** estabelecidas no Empenho.

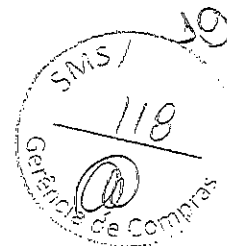
DESCRIÇÃO NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO EMPENHO
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA ✓ STANDARD PLUS EM TECIDO NÃO TECIDO 30GR/M2 HIPOALERGENICA TAM 40CM BRANC	"Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diâmetro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou poliéster, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa"



Sueli R. C. Santos – MAT. 0111714-5
Almoxarifado Central De Materiais - SMS



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO
COM MANIFESTAÇÃO JURÍDICA 168/2020

Processo PAC 123/20. DISPENSA 059/20

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20.

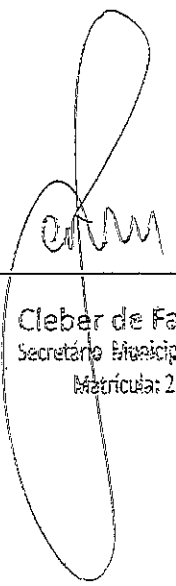
Atesto que o presente processo, referindo-se à processo licitatório, amolda-se à manifestação jurídica correspondente ao PARECER Nº 168/2020, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para reexame pela Procuradoria Municipal, conforme autorizado pelo Decreto nº 730/2018, da Procuradoria-Geral do Município.

Contagem, 29 de junho de 2020

Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Saúde


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600


Wesley Pedrosa
Gerente de Compras
Matrícula: 203655

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PAC Nº: 123/20 – Dispensa de Licitação Nº: 059/2020 - Parecer Jurídico Nº 168/2020 – SLCCP/SMS/PGM.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTAVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTAVEIS, OS ITEM SOLICITADO SERÃO DISTRIBUIDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20.

NOME DO CREDOR: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.626.433/001-61 /
VALOR: R\$ 22.325,00

Contagem, aos 29 de junho de 2020.

Cléber de Faria Silva

Secretário de Saúde

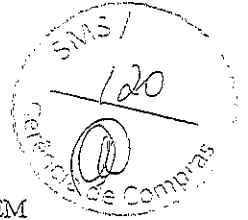
Matrícula nº 203.600

Ordenador de Despesas

Cleber de Faria Silva
Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600



PREFEITURA DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde
FAMUC- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM



RATIFICAÇÃO

PAC Nº: 123/20 –DISPENSA Nº: 059/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS, OS ITENS SOLICITADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.305.0044.2197 339030 35 CR 815 1100

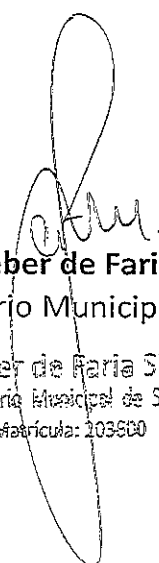
DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.626.433/001-61, no valor total de R\$ 22.325,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Publique – se.

Contagem, 29 de junho de 2020.


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

DATA: 26/08/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 6632

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE Código: 1546
 Tipo de Crédito: Especial Nº do Processo / Ano: 922 / 2020
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: /
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 123/2020
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 1405 Prog. de Trabalho: 1012200382260 Enfrentamento da Emergência COVID-19
 Natureza da Despesa: 339030 35 Material Hospitalar Dirf: Não Incide
 Lançamento: IC: 395 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR
 ROTEIRO: 2.6.16
 Fonte de Recurso: 2100 Recursos Vinculados - Transferências e Convênios

Credor: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Código: 50305
 CNPJ/CPF: 14.626.433 / 0001 - 61 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA VERNON 14 LOTE16/15 QUADRA 134
 CEP: 34007-668 Telefone: (31) 3517-9300 FAX:
 Bairro: JARDIM CANADA Cidade: NOVA LIMA UF: MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diametro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou poliester, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa	UN	95.000,0000	0,2350	22.325,00

Saldo Anterior: 30.000,00 Saldo Atual: 7.675,00 Total: 22.325,00

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****

Justificativa

EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº.5480 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.232/2020 GCT E OF.Nº.515/DAB-SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.123/2020, DISPENSA 059/2020 E PARECER Nº.168/2020 - SLOC/MS/PGM. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO: COVID-19. LOCAL DE ENTREGA: (ALMOXARIFADO CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM/MG, TEL.: 3911-9462/ 3392-1876. HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A QUINTA DE 08:00 AS 16:00. SEXTAS FEIRAS: DE 8:00 AS 14:00 HORAS

Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER

Cleber de Faria Silva
 Secretário Municipal de Saúde

Nilde da Conceição Xavier
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 199743-5

CLEBER DE FARIA SILVA
 Sec. Munic. de Saúde

Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31

DATA: 26/08/2020

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº 703

Classificação Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE Código: 1546
 Número do Empenho: 5480
 Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 922 / 2020
 Modalidade do Empenho: 1 Ordinário Nº do Contrato / Ano: /
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 123/2020
 Tipo de Licitação: 11 COMPRA DIRETA
 Classif. Resumida: 815 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
 Natureza da Despesa: 339030 35 Fonte de Recurso: 1100 Tesouro - Recurso Diretamente Arrecadado

Credor: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Código: 50305
 CNPJ/CPF: 14.626.433 / 0001 - 61 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA VERNON 14 LOTE16/15 QUADRA 134
 CEP: 34007-668 Telefone: (31) 3517-9300 FAX:
 Bairro: JARDIM CANADA Cidade: NOVA LIMA UF: MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diâmetro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou poliéster, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa	UN	95.000,0000	0,2350	22.325,00

Saldo Anterior: 0,00 Saldo Atual: 0,00 Total: 22.325,00

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *****

Justificativa

CANCELAMENTO "TOTAL" NE.5480 DE 20/07/2020, DEVIDO A REGULARIZAÇÃO DA FONTE DE RECURSO.
 DE:1100;
 PARA:2100.

Cleber de Faria Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 203600

Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER

Nilde da Conceição Xavier
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 199748-5

Data: / /

Sec. Munic. de Saúde

Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31

NR. 703

DATA: 20/07/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 5480

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE Código: 1546
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 922 / 2020
 Modalidade do Empenho: Ordinário Nº do Contrato / Ano: /
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 123/2020
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 815 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
 Natureza da Despesa: 339030 35 Material Hospitalar Dirf: Não Incide
 Lançamento: IC: 395 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR
 ROTEIRO: 2.6.16
 Fonte de Recurso: 1100 Tesouro - Recurso Diretamente Arrecadado

Fornecedor: STAGETEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Código: 50305

CNPJ/CPF: 14.626.433 / 0001 - 61 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: RUA VERNON 14 LOTE16/15 QUADRA 134

CEP: 34007-668 Telefone: (31) 3517-9300 FAX:

Bairro: JARDIM CANADA Cidade: NOVA LIMA UF: MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diâmetro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou poliéster, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa	UN	95.000,0000	0,2350	22.325,00

Saldo Anterior: 84.432,45 Saldo Atual: 62.107,45 Total: 22.325,00 /

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****

Justificativa

ACQUIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.232/2020 GCT E OF.Nº.515/DAB-SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.123/2020, DISPENSA 059/2020 E PARECER Nº.168/2020 - SLCC/MS/PGM. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº.7.097/2020, Nº.INDICAÇÃO 52588, C/C.:69494-0.
 LOCAL DE ENTREGA: (ALMOXARIFADO CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM/MG, TEL.: 3911-9462/ 3392-1876.
 HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A QUINTA DE 08:00 AS 18:00.

Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER

Cleber de Faria Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 203500

Nilde da Conceição Xavier
 Assistente Administrativo
 Matrícula 189749-5

CLEBER DE FARIA SILVA
 Sec. Munic. de Saúde

Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00071082-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DOACOES ENFRENTAMENTO COVID2019
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2979 / 00000005486-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	STAGETEC COMERCIO E IMPOR
CPF/CNPJ:	14.626.433/0001-61
Valor:	R\$ 22.325,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	STAGETEC COMERCIO E
Histórico:	

Data de débito:	31/08/2020
Data / Hora da operação:	31/08/2020 13:19:27

Código da operação: 00176804**Chave de segurança:** C07JEX3F5L6J5Y9F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104